

SEMINÁRIO NACIONAL QUE DEBATERÁ O “*MARCO REGULATÓRIO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS*”

16 de fevereiro de 2016 – Brasília/DF



SistemaOCB
CNCOOP - OCB - SESCOOP

COOPERATIVISMO NO MUNDO



Sistema**OCB**
CNCOOP - OCB - SESCOOP





U **1 a cada**
R **7 PESSOAS**
O **no mundo são**
H **associadas a**
H **COOPERATIVAS**



COOPERATIVISMO NO BRASIL



Sistema**OCB**
CNCOP - OCB - SESCOOP



O QUE DIFERENCIA AS COOPERATIVAS



Sistema**OCB**
CNCOOP - OCB - SESCOOP

SUSTENTABILIDADE

Em seu papel de **inclusão** social, econômica e cultural, o cooperativismo pode ser considerado o modelo de negócios mais viável para o desenvolvimento sustentável.

UNIÃO PARA O BEM

Baseado na união de pessoas, o movimento se destaca pela busca dos referenciais de **participação democrática, independência e autonomia**.

O objetivo é promover o **desenvolvimento econômico e o bem-estar social** de todos os seus cooperados, bem como da comunidade em que se inserem.



DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Neste modelo empresarial, os resultados obtidos são distribuídos de forma **justa e igualitária**, na proporção da participação de cada membro.

Ou seja, ao invés de concentrar o lucro em uma ou poucas pessoas, os resultados das cooperativas são distribuídos entre todos os seus associados, impulsionando **geração de renda e inserção social**.



AUTOGESTÃO

As cooperativas são **organizações democráticas**, controladas por seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões.

A autogestão ocorre diariamente, na **participação** dos cooperados na administração do negócio, conscientes de seu papel como **donos do próprio negócio**, responsáveis por seu destino e detentores de direitos e responsabilidades.



EMPREENDEDORISMO COLETIVO

Um dos grande diferenciais do empreendimento cooperativo é a participação econômica dos membros: são pessoas que se unem com o **mesmo propósito**, de se fortalecer, para ganhar maior escala, acesso ao mercado e estabilidade, resultando em maior renda e melhor qualidade de vida para os cooperados, familiares e comunidade.

Pelo seu papel de desenvolvimento econômico e social, as cooperativas têm legitimidade para serem um modelo de negócio que realmente contribui para o **desenvolvimento local**.



SistemaOCB
CNCOOP - OCB - SESCOOP

RAMO TRANSPORTE



TRANSPORTE

COOPERATIVAS DE TRANSPORTE



Sistema**OCB**
CNCOOP - OCB - SESCOOP

✓ **Agregam tanto transporte de cargas, quanto de passageiros**

1259

Cooperativas

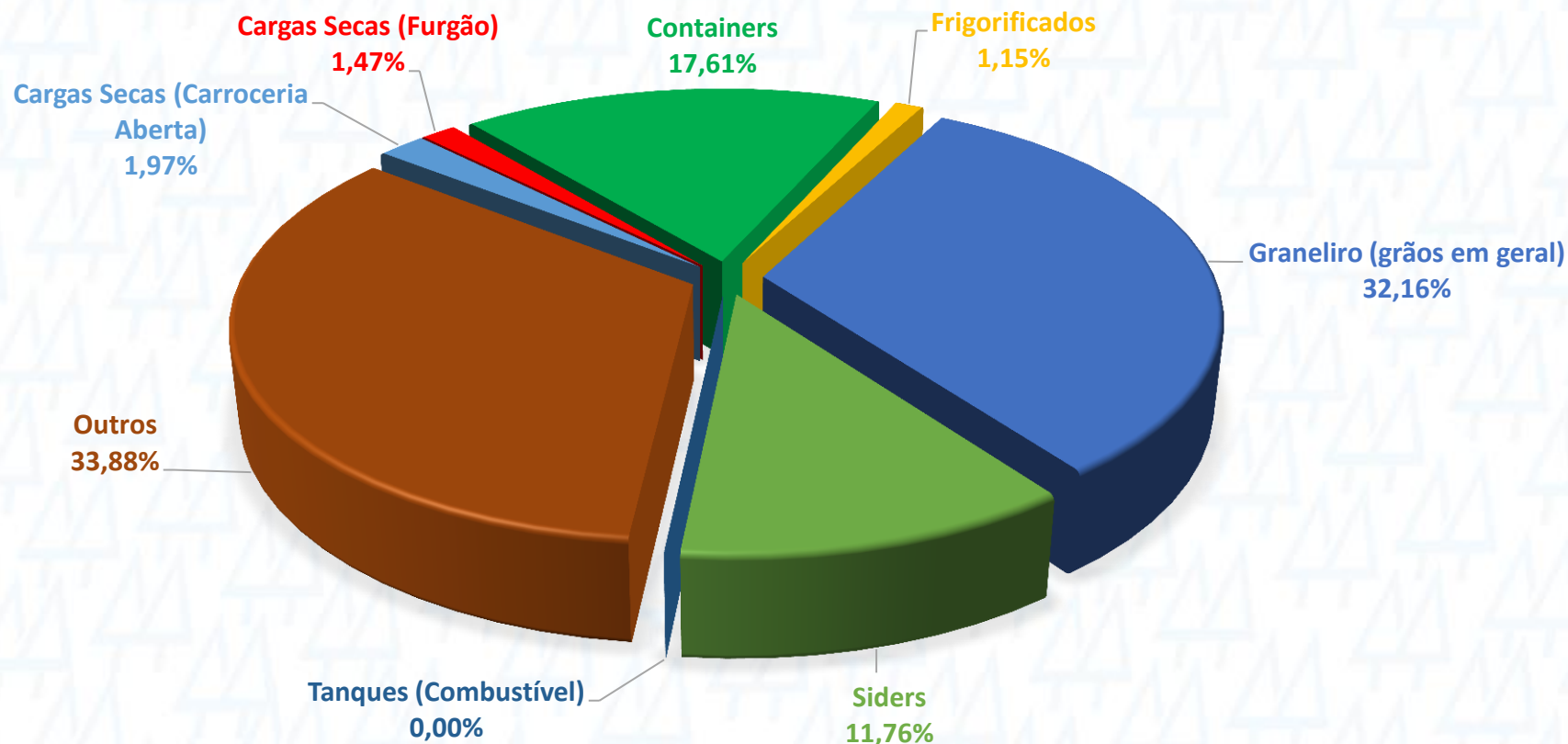
138.112

Cooperados

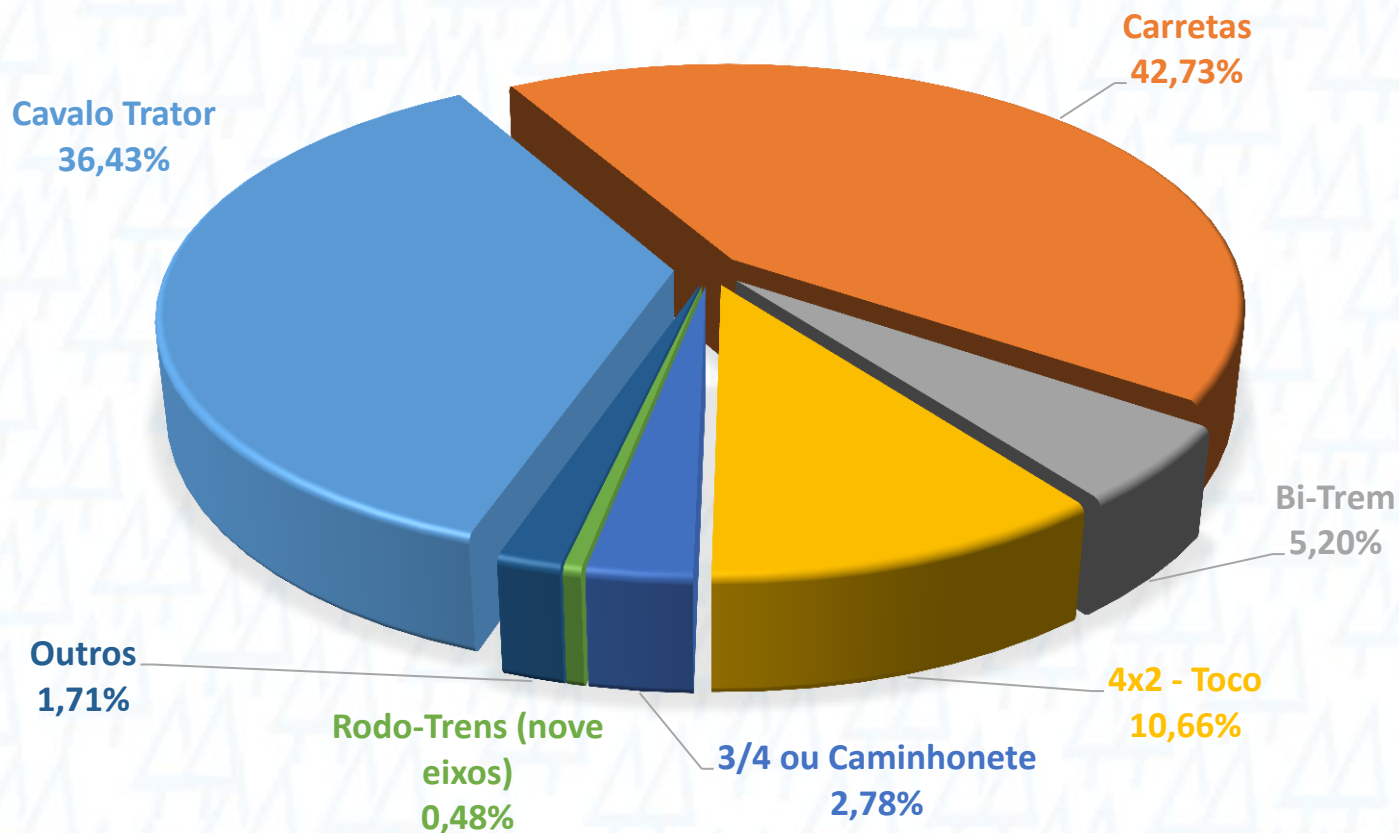
11.685

Colaboradores

Responsáveis, pela circulação de aproximadamente **428 MILHÕES DE TONELADAS de cargas**, com uma movimentação econômica de R\$ 6 bilhões por ano e importante papel para escoamento da produção e uma **frota de 30.000 veículos**.



Demonstrativo do volume de carga transportada pelas cooperativas de transporte



Composição da Frota - Por Tipo de Veículo



MARCO REGULATÓRIO – PLEITOS DO COOPERATIVISMO

Inclusão da categoria CTC na Lei 11.442/2007 – segurança jurídica

Todo “modus-operandi” das cooperativas de transporte está alicerçado na Resolução 4.799/2015 da ANTT. Como a resolução é passível de alterações pela citada agência sem discussões prévias e a Lei 11.442/2007 não prevê explicitamente a categoria de COOPERATIVAS DE TRANSPORTE, o setor sente-se fragilizado e inseguro sobre a sua categoria econômica.

Emissão de CIOT no cooperativismo de transporte de cargas

Buscamos a equiparação da CTC às empresas que possuem mais de 3 veículos e são isentas da emissão do CIOT. Ressaltamos, que no mínimo, a frota de uma cooperativa é composta de 20 veículos, portando muito superior às 03 da atual equiparação.

Fundos Mútuos de Patrimônio

Possibilidade de criação de fundos com o objetivo de cobrir eventuais danos nos veículos dos cooperados que compoñam a frota da cooperativa e sejam utilizados para a consecução da atividade fim da cooperativa, nunca em relação a danos de terceiros.

Muito obrigado!



SistemaOCB
CNCOOP - OCB - SESCOOP

www.brasilcooperativo.coop.br